



RESOLUÇÃO Nº. 16, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 11, de 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 15 de julho de 2024, conforme Ata nº. 186,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o conselheiro Moacir Pascoal de Lima pela conselheira Eliete Catarina D'Agostini, representante não governamental, na Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do CMPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 15 de julho de 2024.

Mirela Carla Urio – PRESIDENTE DO CMPI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7A-3DA9-A4C2-71B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 18/07/2024 16:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/4C7A-3DA9-A4C2-71B4>